



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000034
Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021**

OBJETO: Contratação de serviços para execução da manutenção e revisão do sistema de iluminação do relógio da torre da concatedral, incluindo despesas com a equipe técnica, mão de obra e logística.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	BEATEK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.	serviço	1.500,00
02	BEATEK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.	serviço	2.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 44/2021**: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Aquisição de 1.100 caixas de embalagens em isopor de marmiteix para suprir a demanda emergencial de fornecimento de refeições prontas à população em estado de necessidade em decorrência da pandemia de Covid-19, nos termos da Lei Municipal nº 4792 de 01 de abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor:

Item	Empresa vencedora	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	KLEIN EMBALAGENS LTDA	1.100	cx	39,90	43.890,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 43/2021**: R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7F60A4AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021**

OBJETO: Contratação de serviços para execução da manutenção e revisão do sistema de iluminação do relógio da torre da concatedral, incluindo despesas com a equipe técnica, mão de obra e logística.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	serviço	1.500,00
02	BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	serviço	2.000,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 44/2021**: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:6F0D3052

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 – Processo nº 173/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – PEDREIRA MOTTER LTDA. CNPJ nº 77.595.445/0001-96. ITENS 01 R\$ 34,28; 02 R\$ 34,28; 05 R\$ 60,00; 09 R\$ 38,24; 10 R\$ 36,00; 11 R\$ 60,00; 12 R\$ 34,50; 13 R\$ 38,71.

2 - NCLN EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E REFORMAS LTDA. CNPJ nº 29.056.031/0001-46. ITENS 08 R\$ 74,83; 14 R\$ 74,83.

3 - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 03.222.465/0001-85. ITENS 03 R\$ 32,04 e 04 R\$ 32,21.

4 - PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ nº 79.569.398/0001-31. ITENS 06 R\$ 28,00 e 07 R\$ 34,38.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.424.552,48 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7D131D4B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 – Processo nº 226/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para utilização da INTECFB – Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

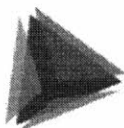
1 – R2T TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 26.305.083/0001-10. ITENS 16 R\$ 1.195,00; 18 R\$ 237,00; 23 R\$ 399,99; 24 R\$ 511,00; 25 R\$ 621,88; 26 R\$ 249,99; 27 R\$ 4.898,00.

2 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 73.334.476/0001-32. ITEM 21 R\$ 775,77.

ITENS DESERTOS – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 28 e 29.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.921,63 (dezoito mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.


TCEPR

TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	298	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços para execução da manutenção e revisão do sistema de iluminação do relógio da torre da concatedral, incluindo despesas com a equipe técnica, mão de obra e logística.	
Dotação Orçamentária*	0500223695230120143390391700	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.500,00	
Data Publicação Termo ratificação	19/04/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir



000037

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução da manutenção e revisão do sistema de iluminação do relógio da torre da concatedral, incluindo despesas com a equipe técnica, mão de obra e logística.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: BEATEK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R\$
01	BEATEK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.	serviço	1.500,00
02	BEATEK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.	serviço	2.000,00

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 321/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.542/0001-06, com sede na RUA TENENTE ARY TARRAGO, 1432, CEP: 91225001, BAIRRO JARDIM ITU SABARA, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação Nº 44/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços na manutenção e revisão do sistema de iluminação do relógio da torre da concatedral, incluindo despesas com a equipe técnica, mão de obra e logística, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	76399	Manutenção e Revisão no sistema de iluminação do relógio da torre.	1.500,00
2	76400	Despesa com equipe técnica, mão de obra e logística	2.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 44/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa 44/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1750	05.002.23.695.2301.2014	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no relógio existente na Torre da Concatedral, localizada na travessa Frei Deodato, 289, centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR, imediatamente após o recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

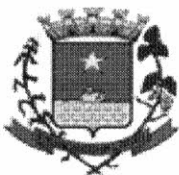
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 44/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Senhora **LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.215.779-30 e portadora do RG nº 8.146.397-2.

A fiscalização e o recebimento dos serviços ficará a cargo da servidora JANAINA MELATI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, cujo CPF é 759.243.909-34.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

CLEBER MONTANA
CPF Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CARLOS BONETTI

BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO
DE ELETROELETRONICOS LTDA

CONTRATADA

MARCO AURELIO KAISER

CPF 665.692.060-87

MARCO AURELIO
KAISER:66569206087
87

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO
KAISER:66569206087
Dados: 2021.04.23 08:45:17
-03'00'

LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000041

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 321/2021 - Processo dispensa nº 44/2021.

OBJETO: Contratação de serviços para execução da manutenção e revisão do sistema de iluminação do relógio da torre da concatedral, incluindo despesas com a equipe técnica, mão de obra e logística.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1750	05.002.23.695.2301.2014	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

Aquisição de equipamentos, ferramentas e demais materiais e insumos, para utilização na implantação do projeto "Hortas Comunitárias Urbanas – Promovendo alimentação saudável, nutricional e ampliando a qualidade de vida", em atendimento às metas do Convênio nº 305/2020, firmado com a SEAB.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 04 de maio de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:46267E7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 45 /2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de ensaio CBR em atendimento à Secretaria de Viação e Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA CONTRATADA: CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ Nº: 15.828.566/0001-83
VALOR TOTAL: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:5B0428A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 46/2021

OBJETO: Locação do Centro Comunitário da Capela Santo Antônio, com espaço de cozinha, banheiros, fogão, geladeira, freezer, mesas, panelas e louças para fim de preparo de marmitas do projeto Ação Solidária, localizado na rua Santo Antônio nº 591 – Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE PALMAS
CNPJ Nº: 75.661.264/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:C7865D82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **KLEIN EMBALAGENS LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 320/2021 - Processo dispensa nº 43/2021.
OBJETO: Aquisição de 1.100 caixas de embalagens em isopor de marmitex para suprir a demanda emergencial de fornecimento de refeições prontas à população em estado de necessidade em decorrência da pandemia de Covid-19, nos termos da Lei Municipal nº 4792 de 01 de abril de 2021.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3161	06.007.08.122.0801.2200	1022	3.3.90.30.19.00	De Exercícios Anteriores

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:FBC943C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BEATEK INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 321/2021 - Processo dispensa nº 44/2021.
OBJETO: Contratação de serviços para execução da manutenção e revisão do sistema de iluminação do relógio da torre da concatedral, incluindo despesas com a equipe técnica, mão de obra e logística.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1750	05.002.23.695.2301.2014	0	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4030A1D1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **UROLITOCLINICA LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 718/2020 – Inexigibilidade nº 37/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de litotripsia extracorpórea aos usuários do Sistema Único de Saúde, residentes no Município de Francisco Beltrão e nos demais Municípios pertencentes a 7ª e 8ª Regionais de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3506/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 23 de março de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total acrescido ao contrato R\$
1	74692	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA AOS USUÁRIOS DO SUS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E NOS DEMAIS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 7ª E 8ª REGIONAIS DE SAÚDE.	288.960,00

Francisco Beltrão, 24 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4DE1E7B0**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LEONARDO HILGENSTIELER SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 649/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 29/2020.

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de adição de meta ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3760/2021.

ADITIVO: Fica acrescido ao contrato o valor abaixo especificado:

Item	Especificação do Serviço	Valor total acrescido ao contrato R\$
1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de Segunda a Sexta feira	53.427,60

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:F923F533**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI ME.**

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 395/2019 – Tomada de Preços nº 05/2019.

OBJETO: Execução de uma quadra coberta com área de 1.125,00m², sobre o lote nº 84F1 da Gleba nº 57-FB, no Bairro Novo Mundo, no Município de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência e de execução do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3974/2021.

Fica prorrogado o período de vigência e de execução do contrato até o dia 14 de maio de 2021.

Francisco Beltrão, 31 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A089432B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 – Processo nº 240/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para campanhas educativas de trânsito em atendimento a Secretaria de Planejamento - DEBETAN.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 29.382.254/0001-01. ITEM 01 R\$ 0,25.

2 - PONTOCOM BRINDES LTDA. CNPJ nº 18.036.328/0001-23. ITEM 02 R\$ 1,31.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira